



JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença crônica, inflamatória e progressiva que afeta cerca de 1 a cada 10 mulheres em idade reprodutiva, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Brasil, estima-se que aproximadamente 7 milhões de mulheres convivem com essa condição, que causa dores intensas, desconfortos físicos e emocionais, além de impactos significativos na qualidade de vida, na saúde mental, na fertilidade e na produtividade das pacientes.

Apesar de sua alta incidência, a endometriose ainda é subdiagnosticada, em grande parte devido à desinformação e à naturalização da dor menstrual como algo normalizado. Mulheres chegam a levar entre 7 e 10 anos para obter um diagnóstico correto, passando por múltiplas consultas, exames e, muitas vezes, sendo desacreditadas ou tendo seus sintomas minimizados.

Diante desse cenário alarmante, o presente projeto de lei propõe a criação do Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher com Endometriose – “Cólica Não É Normal”, com o objetivo de promover a conscientização e educação da população sobre os sinais e sintomas da endometriose; Estabelecer protocolos de diagnóstico precoce, com capacitação de profissionais da rede municipal de saúde; Garantir o acesso ao tratamento adequado, incluindo acompanhamento médico, psicológico e, quando necessário, cirúrgico; Estimular a pesquisa, coleta de dados e estatísticas locais sobre a prevalência da doença; Ampliar a rede de apoio e acolhimento às mulheres diagnosticadas com endometriose, assegurando atendimento humanizado e respeitoso.

Assim, considerando a relevância do tema e o compromisso do município de Caçapava com a saúde e o bem-estar da mulher, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para uma Caçapava comprometida com os direitos das mulheres.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

